



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

MEMORANDO N° 153/2020/GDFS/ALEAM

Manaus, 01 de Setembro de 2020.

A Senhora

LUZIA ALDENIZE ALBUQUERQUE

Diretoria de Apoio Legislativo da ALEAM.

Manaus – AM

Assunto: Proposições.

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, encaminho as proposições em anexo, referente à Reunião Plenária do dia 01/09/2020.

- Projeto de Lei, que **Considera** como Utilidade Pública o Instituto Amazonense de Formação e Capacitação - IAFC.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e apreço.

Felipe Souza

Deputado Estadual.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

  [assembleiaam](http://assembleiaam.org.br) www.ale.am.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 54173A250004BFCD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FELIPE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 390/2020

Autor: Deputado **FELIPE SOUZA**

Considera como de Utilidade Pública o Instituto Amazonense de Formação e Capacitação - IAFC.

A Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, usando de suas prerrogativas constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica considerada como de Utilidade Pública, o Instituto Amazonense de Formação e Capacitação - IAFC, CNPJ: 10.250.455/0001-10, com sede e foro no município de Presidente Figueiredo, no Ramal Canoas, s/n, Km 139 – Zona Rural, CEP: 69.735-000.

Parágrafo Único. Incube à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos o exame de regularidade da documentação a que se refere a Lei nº 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de primeiro de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2020.

Deputado **FELIPE SOUZA** - Patriota
Ouvidor





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FELIPE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Instituto Amazonense de Formação e Capacitação – IAFC é uma Associação Civil de Interesse Privado fundado no ano de 2007, que atua no âmbito da Formação Inicial e Continuada (FIC), Geração de Renda na Produção Rural, desenvolvimento socioambiental, esporte, lazer e atendimento psicossocial.

Tem por objetivo e finalidade desenvolver ações para melhorias da qualidade de vida na comunidade onde atua, através de atividades de educação, cultura, lazer, desporto, formação profissional, palestras, cursos e projetos de desenvolvimento rural, além de ferramentas de desenvolvimento psicossocial e de atendimentos psicológicos e terapêuticos.

Além dessas atividades mencionadas, o IAFC promove feira de produtores, com o objetivo de apoiar o turismo rural e de aventura; fomenta atividades esportivas e culturais para jovens em situação de vulnerabilidade social.

O IAFC nasceu com o propósito de criar um elo com a sociedade, em ter fácil acesso para formação e capacitação, desenvolvendo ações voltadas tanto para o homem do campo como para a população urbana.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2020.

Deputado **FELIPE SOUZA** - Patriota
Ouvidor





PROJETO FORMAR PARA A VIDA

PLANO DE TRABALHO 2020/2021



Sumário

APRESENTAÇÃO	2
QUEM SOMOS	2
INTRODUÇÃO	3
METODOLOGIA	4
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4
AGRICULTURA FAMILIAR	4
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	4
CRONOGRAMAS E ORÇAMENTOS	6
CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
APENDEICE	11





1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Instituto Amazonense de Formação e Capacitação - IAFC, inscrita no CNPJ 10.250.455/0001-19, com sede no município de Presidente Figueiredo no Amazonas, é uma associação civil de interesse privado, criada em 2007, que atua no âmbito da Formação Inicial e Continuada (FIC), Geração de Renda na Produção Rural, desenvolvimento socioambiental, Esporte, Lazer e atendimento Psicossocial.

Qual o Nosso Objetivo?

O **IAFC** tem por finalidade desenvolver ações para elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação, cultura, lazer, esporte, formação profissional, palestras, cursos e projetos de desenvolvimento rural, além de ferramentas de desenvolvimento psicossocial e de atendimentos psicológicos e terapêuticos.

Como desenvolvemos nossas ações?

Através de parcerias com instituições de ensino públicas e privadas, ofertamos cursos de Formação Inicial e Continuada, bem como palestras de interesses Institucionais.

Selecionamos, treinamos e Remuneramos nossos Instrutores, bem como certificamos os participantes dos cursos. Restringindo a parceria ao uso do espaço físico da Instituição parceira.

Promovemos feiras de produtores, incentivamos e apoiamos o turismo rural e de aventura, fomentamos atividades esportivas e culturais para jovens e situação de vulnerabilidade social.

Quem Financia nossas atividades?

Os Cursos e atividades do Instituto são custeados por seus participantes, ou ainda por instituições parceiras que desejam ofertar os cursos apresentados em nosso portfólio aos seus associados, assim como fomentar suas atividades.



2. INTRODUÇÃO

Fazendo uma análise detalhada do mercado de trabalho no Amazonas nos últimos anos, notamos a necessidade de incentivo à formação profissional técnica e de qualificação continuada de trabalhadores, dentre as muitas queixas dos empreendedores está a baixa qualificação profissional de trabalhadores ou ainda a inexistência da mesma.

O IAFC (Instituto Amazonense de Formação e Capacitação) nasceu da necessidade latente da sociedade em ter acesso fácil a este tipo de formação, atuando no segmento desde 2007, desenvolvendo ações voltadas tanto para o homem do campo como para a população urbana, o IAFC fomenta ações de desenvolvimento econômico através de suas parcerias buscando o desenvolvimento social atrelado a geração de emprego e renda.

Nas ações direcionadas aos agricultores procuramos desenvolver de forma eficaz programas e projeto de incentivo à produção orgânica, promovendo feiras de exposição de produtos e negócios, organizando cooperativas de produção, aumentando assim a produtividade fazendo com que os produtores possam concorrer de forma justa e leal a uma licitação pública, por exemplo, ou efetuar uma venda em larga escala para um consumidor do varejo ou atacado.

Outra vertente de nossas atividades está ligada a promoção social, por entender que nos últimos anos o mundo vem passando por uma grande mudança comportamental causando assim uma série de patologias psicossomáticas, através de nossas ações de atendimento psicológico às famílias carentes de baixa renda, procuramos minimizar o sofrimento e a dor daquelas pessoas que se sentem perdidas de alguma forma, ou seja, problemas relacionados com uso de drogas, violência domésticas, depressão entre outras síndromes.



3. METODOLOGIAS

A) FOMAÇÃO PROFISSIONAL

Os cursos são ofertados de acordo com a necessidade de cada comunidade ou grupo solicitante, a comunidade, bairro ou grupo de acordo com os eixos constantes no Apêndice A, desde que a entidade solicitante e parceira tenham disponibilidade de espaço para receber as ações do Projeto, nossos Instrutores são enviados para desenvolver o curso que na maioria dos casos são de ações práticas com intuito de gerar emprego ou renda para a comunidade a exemplo dos cursos nos eixos de Infraestrutura: Pedreiro, Carpinteiro, Eletricista, Mecânico de Motos, Motores de Polpa e etc, ou ainda os eixos de Saúde e Beleza: Corte e escova de Cabelos, Colorimétrica, Tranças e penteados e assim sucessivamente.

B) AGRICULTURA FAMILIAR

Na atuação com produtores rurais oferecemos atendimento especializado por técnicos e engenheiros agrícolas que possibilitem potencializar a produção rural preferencialmente de produtos orgânicos, através da capacitação técnica o produtores podem aumentar o volume de produção, bem como diminuir os custos da mesma, uma vez que a produção torne-se suficiente o IAFC promove as feiras de negócios para alavancar as vendas e gerar renda para o homem do campo.

Incentivamos a criação de alevinos em tanques redes, ou tanques no solo muito propicio na região do município, através de atendimento especializado de engenheiros de pesca.

Os produtores rurais cadastrados em nosso banco de dados disponibilizam suas propriedades para receber turistas no formado de turismo rural, onde os clientes podem passar o dia ou pernoitar, colhendo os frutos do pé para consumo e efetuando o pagamento de tudo que foi consumido ao final de sua estadia.

Produtores que atuam no mesmo segmento de produção podem juntar suas forças em forma de cooperativa para vender seus produtos em larga escala usando a infraestrutura do IAFC para divulgação e distribuição de seus produtos.



C) ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Realizamos periodicamente palestras e treinamentos voltada para o desenvolvimento da Inteligência Emocional e Saúde Mental tanto em escolas do Estado e do Município, assim como em Igrejas parceiras para a comunidade em geral, professores e alunos, através das palestras e minicursos identificando a necessidade o participante e encaminhado para o nosso corpo de psicólogos clínicos que dará o atendimento direcionado à cada situação.

Dentro do processo de social temos grupos que desenvolvem atividade de esporte e lazer com jovens e crianças em situação de vulnerabilidade social, a exemplo do Jiu-jitsu, Kickboxing, Muay Thay, Futebol, Futssal, vôlei, queimada e muito mais, por entender que a prática de atividade esportiva tira o jovem o foco no mundo das drogas promovendo a saúde e o bem-estar dos mesmos, tais atividades desportivas estendesse aos idosos, mas apenas da modalidade thay chi chuam, ginastica laboral e hidrogenásticas natural que acontece no leito dos igarapés de Presidente Figueiredo.

Uma vez por mês de forma itinerante ofertamos em parceria com entidades parceiras mutirão de atendimentos odontológicos para a promoção da saúde bucal e resgate da autoestima da população.



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO 2020/2021**

ATIVIDADE	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Implantação	X	X	X	X			X					
Seleção e Treinamento de Instrutores	X						X	X				
Execução 1ª Etapa	X	X		X	X							
Execução 2ª Etapa						X		X	X	X	X	
Feira de Trabalhos empreendedorismo					X							X

TABELA ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Item	Valor unitário (R\$)	Qtd	TOTAL (R\$)
Coord. Geral (nível superior)	R\$ 5.000,00	11 meses	55.000,00
Coord. Pedagógica	R\$ 5.000,00	11 meses	55.000,00
Gerencia de campo	R\$ 5.000,00	11 meses	55.000,00
Secretaria (Nível Superior)	R\$ 2.000,00	11 meses	22.000,00
Instrutores 1ª Etapa (150 turmas, 120h)	R\$ 28,00	18.000 h/a	504.00,00
Insumos Culinários 1ª Etapa	10.000,00	03 meses	30.000,00
Insumos de Infraestrutura 1ª Etapa	10.000,00	03 meses	30.000,00
Instrutores 2ª Etapa (150 turmas, 120h)	R\$ 28,00	18.000 h/a	504.00,00
Insumos Culinários 2ª Etapa	10.000,00	03 meses	30.000,00
Insumos de Infraestrutura 2ª Etapa	10.000,00	03 meses	30.000,00
Criação de Aplicativo "Qualifica Manaus"	15000,00	01 unid	15.000,00
Custo Total			R\$1.330.000,00

***Obs. Os valores pagos aos instrutores são correspondentes ao valor R\$ 28,00 hora aula, podendo variar o valor total de acordo com o número de turmas.**



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
B) AÇÕES PARA AGRICULTURA FAMILIAR 2020/2021

ATIVIDADE	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Treinamento para Produção de Horticultura Orgânica	X	X	X	X			X	X	X	X	X	
Cadastro de Produtores de Peixe em tanques redes	X		X		X		X		X		X	
Distribuição de Alevinos e acompanhamento de matrizes		X		X	X			X		X		X
Feira de Orgânicos	X				X	X					X	X

TABELA ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Item	Qtd	Valor Un. (R\$)	Duração	TOTAL (R\$)
Coord. Geral (nível superior)	01	R\$ 4.000,00	12 meses	R\$ 48.000,00
Estagiário Nível Superior	03	R\$ 600,00	12 meses	R\$ 21.000,00
Instrutor	01	R\$ 3.520,00	12 meses	R\$ 42.540,00
Alevinos de Tambaqui	100000	0,15	-	R\$ 15.000,00
Barracas de Feira	25	600	-	R\$ 15.000,00

***Obs. Os valores pagos aos instrutores são correspondentes ao valor R\$ 22,00 hora aula, podendo variar o valor total de acordo com o número de turmas.**



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
B) ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL 2020/2021

ATIVIDADE	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Ciclo de Palestras com os parceiros	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X
Atendimento em Psicologia Presencial e por mídias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa de Esporte Interativo nos Bairros com Competições		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

TABELA ORÇAMENTÁRIA SEMESTRE (2019/2020)

Item	Valor unitário (R\$)	Qtd	TOTAL (R\$)
Coord. Geral (nível superior)	R\$ 5.000,00	12 meses	R\$ 60.000,00
Coord. Psicológica	R\$ 5.000,00	12 meses	R\$ 60.000,00
Secretaria (Nível Superior)	R\$ 3.500,00	12 meses	R\$ 42.000,00
Psicólogo Terapeuta	R\$ 4.000,00	12 meses	R\$ 48.000,00
Psicólogo Terapeuta	R\$ 4.000,00	12 meses	R\$ 48.000,00
Psicólogo Terapeuta	R\$ 4.000,00	12 meses	R\$ 48.000,00
Psicólogo Terapeuta	R\$ 4.000,00	12 meses	R\$ 48.000,00
Psicólogo Terapeuta	R\$ 4.000,00	12 meses	R\$ 48.000,00
Psicólogo Terapeuta	R\$ 4.000,00	12 meses	R\$ 48.000,00
Material para Palestras Cursos e Minicursos			
Tesoura	R\$ 3,00	70	R\$ 210
Cola branca	R\$ 2,00	70	R\$ 140
Bloco de anotação	R\$ 2,00	1000	R\$ 2000
Caneta	R\$ 1,00	1000	R\$ 1000
Resma de papel	R\$ 15,00	20	R\$ 300
Pincel atômico	R\$ 3,00	70	R\$ 210
Pincel para quadro branco	R\$ 5,00	70	R\$ 350
Fita adesiva	R\$ 4,00	70	R\$ 280
Papel Pardo (90x200m)	R\$ 3,00	100	R\$ 300
Cartolina de cores	R\$ 3,00	100	R\$ 300
Pasta personalizada	R\$ 2,00	1000	R\$ 2000
Lápis colorido	R\$ 5,00	100	R\$ 500
Total			R\$ 232.590,00





INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto pretende com simplicidade e gerar emprego, renda e qualidade de vida à população do Estado do Amazonas, atuando concomitantemente nos três pilares sociais que considera de suma importância, Qualificação, Produção Rural e Atendimento Social, pois entendemos que nosso povo necessita de ferramentas que possibilitem a busca por dias melhores tornando-o protagonista de sua própria história.

A parceria com entidades públicas e privadas permitem que o projeto alcance um número expressivo de pessoas dando oportunidade a todos de competir em igualdade de condições no mercado de trabalho ou ainda como empreendedor gerando renda em sua cidade.



Apêndice A
Cursos e Carga Horária

Eixo Tecnológico: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	
CURSO	CH
Eletrônica Digital	60h
Comandos Elétricos	80h
Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico	40h
Leitura e Interpretação de Componentes Eletrônicos	60h
Eixo Tecnológico: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SOCIAL	
LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais (Básico)	120h
LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais (Intermediário)	120h
LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais (Avançado)	120h
Português para Estrangeiros	120h
Eixo Tecnológico: GESTÃO E NEGÓCIOS	
Matemática Financeira	40h
Empreendedorismo	60h
Marketing Corporativo e Digital	80h
Planejamento e Controle de Finanças	20h
Assistente Administrativo	120h
Elaboração de Relatório de Gestão	20h
Coaching Profissional	100h
Conferente em Logística	120h
Almoxarife	100h
Repositor de Mercadorias	60h
Promotor de Vendas	60h
Noções de Empreendedorismo e Inovação	40h
Relações Interpessoais e Ética	40h
Gerenciamento e Gestão de Conflitos	20h



Eixo Tecnológico: INFRAESTRUTURA	
Leitura e Interpretação de Projetos da Construção Civil	80h
Instalações Hidráulicas	120h
Pedreiro	120h
Pintor de paredes	120h
Instalações Elétricas de Baixa Tensão	120h
Pequenos Reparos Domésticos	120h
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	
Design de Bolos Artísticos Esculturais	80h
Panificação	80h
Culinária Japonesa	80h
Culinária Regional	80h
Segurança na Manipulação de Alimentos	40h
Culinária Fitness	60h
Cozinha Vegana e Vegetariana	80h
Tortas e Quiches	80h
Doces e Salgados	80h
Tortas Doces	80h
Preparação de Bolos Caseiros	80h
Bolo no Pote	80h
Salada no Pote	80h
Brigadeiros Gourmet	80h
Doces e Salgados	80h
Eixo Tecnológico: SEGURANÇA	
Agente de Portaria	100h
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade	40h
NR 11 - Segurança na Operação de Pontes, Talhas, Munk e Guindastes	50h



NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos	12h
NR 18 - Condições e Meio ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil	10h
NR 33 - Segurança no Trabalho em Espaço Confinado	16h
NR 35 - Segurança no Trabalho em Altura	10h
Segurança do Sistema Elétrico de Potência - SEP	40h
Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE	
Barbeiro	120h
Maquiagem	100h
Design de Sobrancelhas	100h
Corté e Escova de Cabelos	120h
Escovas de cabelos	80h
Coloração Capilar	80h
Tranças e Penteados de cabelos	80h
Manicure e Pedicure	120h
Alongamento de Unhas	80h
Unhas em Gel	80h



NOME: DEINER COSTA DE CARVALHO

CARGO : TESOUREIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 DEINER COSTA DE CARVALHO



DOG. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 13436074 SSP AM

CPF
 606.226.602-68

DATA NASCIMENTO
 09/05/1979

FILIAÇÃO
 ANTERIOA AMBROSIO DE C
 ARVALHO
 MARIA AUXILIADORA COST
 A DE CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 04700221204

VALIDADE
 21/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
 17/07/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
 29/09/2018

DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR

63438974908
 AN023951109

DETRAN - AM (AMAZONAS)

1303026093



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8E863EFA0004BFD0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Nº da Conta: 00001302145483
Mês de referência: 05/2020
Período: 21/04/2020 a 20/05/2020
Data de emissão: 21/05/2020

2ª Via

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Rua Salvador, 440
CEP: 69057-040 - Manaus - AM
I.E.: 41540760
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0005-96

MARIA AUXILIADORA DA COSTA CARVALHO
RUA PINGO D AGUA 02
JORGE TEIXEIRA
69088-805 MANAUS - AM

Vencimento
06/06/2020

Total a Pagar
R\$ 122,85

Aguarde informações
referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo
92-99145-5351 / 92-99248-9986
Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel						
128/POS/SMP - VIVO CTRL DIGITAL-3GB ILIM_ 128/POS/SMP - VIVO CTRL DIGITAL-4GB ILIM_						
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO CTRL DIGITAL-3GB ILIM_	1	1	54,99	-	-	49,65
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL II	1	1	0,00	-	-	-
VIVO CTRL DIGITAL-4GB ILIM_	1	1	69,99	-	-	69,95
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL III	1	1	0,00	-	-	-
BÔNUS CONTA DIGITAL	2	2	0,00	1000MB	-	0,00
Bônus Voz Controle	1	1	0,00	10000min	-	0,00
Subtotal Serviços Contratados						119,60
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros (multas e juros)						3,25
Subtotal						3,25
TOTAL A PAGAR						122,85

MENSAGEM PARA VOCÊ

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.
ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.



Nome do Cliente
MARIA AUXILIADORA DA COSTA CARVALHO

Vencimento
06/06/2020

Total a Pagar - R\$
122,85

Cód. Débito Automático **1302145483-5** | N° da Conta **00001302145483** | Mês Referência **05/2020**

846400000010 | 228500731002 | 013021454833 | 920056151375 | Autenticação Mecânica



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8E863EFA0004BFD0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 606.226.602-68	Nome do declarante DEINER COSTA CARVALHO	Telefone	
Endereço RUA PINGO DAGUA	Número 2	Complemento	
Bairro/Distrito JORGE TEIXEIRA	CEP 69088-805	Município MANAUS	UF AM

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	17.540,79
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	969,01
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	237
AGÊNCIA BANCÁRIA	3739
CONTA PARA CRÉDITO	0047893-8

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/06/2020 às 23:43:26
3169467642

3169467642

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8E863EFA0004BFD0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: DEINER COSTA CARVALHO CPF: 606.226.602-68
 Data de Nascimento: 09/05/1979 Título Eleitoral: 17510142275
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
 Houve mudança de endereço? Sim
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA PINGO DAGUA Número: 2
 Complemento: Bairro/Distrito: JORGE TEIXEIRA
 Município: MANAUS UF: AM
 CEP: 69088-805 DDD/Telefone:
 E-mail: DEINERCARVALHO@HOTMAIL.COM DDD/Celular: (92) 99386-6396

Atividade da Ocupação: 31 MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL E DO DISTRITO FEDERAL
 Ocupação Principal: 116 SERVIDOR DAS DEMAIS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
 Data do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019:

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
	ARLYSSON ANTERIO DA SILVA CARVALHO	26/10/2006	704.064.242-50

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

IMENDANDOS

sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DAS JADES E TERRITÓRIOS PJ/CPF: 05.558.639/0001-00	17.540,79	1.929,46	969,01	1.344,80	0,00
TOTAL	17.540,79	1.929,46	969,01	1.344,80	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

Isenções por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS					2.108,87
Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	
Titular	606.226.602-68	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.108,87	



Outros						5.988,00
Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor	
Titular	606.226.602-68	07.526.983/0001-43	FONTE DE AMPARO AO TRABALHADOR	SEGURO DESEMPREGO	5.988,00	

TOTAL 8.096,87

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

13º salário 1.344,80

TOTAL 1.344,80

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

em Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

em Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

em Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

em Informações

POSTO PAGO / RETIDO (Valores em Reais)

Imposto complementar:	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
Imposto retido na fonte do titular	969,01
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

em Informações

RENTES EFETUADAS

em Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

em Informações



DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

em Informações

SPÓLIO

em Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

em Informações

PROTEGIDA POR SIGILO



DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

RECEITAS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

1 Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

2 Informações

ANÁLISE DO RESULTADO - BRASIL

3 Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

4 Informações

RECURSOS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

5 Informações

ATIVIDADES VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

6 Informações

PROTEGIDA POR SIGILO



DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

MONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**ADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

em Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

em Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

em Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

em Informações

RENTAS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

em Informações

RENTAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

em Informações

MONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

em Informações

PROTEGIDA POR SIGILO



RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR**ANOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

em Informações

ANOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

em Informações

ANOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

em Informações

ANOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

em Informações

ANOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

em Informações

ANOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

em Informações

ANOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

em Informações

ANOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

em Informações

ANOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

em Informações

ANOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

em Informações

ANOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

em Informações

ANOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

em Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

em Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

em Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

em Informações



DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020
ANO-CALENDÁRIO 2019**

RESUMO TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular		
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes		17.540,79
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes		0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular		0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		0,00
Desconto Simplificado		17.540,79
Base de cálculo do Imposto		3.508,15
Imposto devido		14.032,64
Imposto devido RRA		0,00
Aliquota efetiva (%)		0,00
Total do imposto devido		0,00
POSTO PAGO		0,00
Imposto retido na fonte do titular		
Imp. retido na fonte dos dependentes		969,01
Imposto-Leao do titular		0,00
Imposto-Leao dos dependentes		0,00
Imposto Complementar		0,00
Imposto pago no exterior		0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)		0,00
Imposto retido RRA		0,00
Total do imposto pago		0,00
IMPOSTO A RESTITUIR		969,01
VALOR DO IMPOSTO A PAGAR		969,01
RECELAMENTO		0,00
Valor da quota	0,00	
Número de Quotas	0	
FORMAÇÕES BANCÁRIAS		
Conta	237	
Identificação (sem DV)	3739	
Conta para crédito	0047893 8	

PROTEGIDA POR SIGILO



Sr(a) DEINER COSTA CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 606.226.602-68.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 26/06/2020, às 23:43:26, é:

09.15.54.05.42 - 81

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.



3467642

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8E863EFA0004BFD0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

VOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	0,00
Bens e direitos em 31/12/2019	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

UTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	8.096,87
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.344,80
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DEINER COSTA DE CARVALHO**

Inscrição: **0175 1014 2275**

Zona: 032 Seção: 0721

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 09/05/1979

Domicílio desde: 23/08/1995

Filiação: - MARIA AUXILIADORA COSTA DE CARVALHO
 - ANTERIO AMBROSIO DE CARVALHO

Certidão emitida às 10:27 em 24/07/2020



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
 Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MC2Q.ELAO.+CZG.NZQJ





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 39413142020

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **DEINER COSTA DE CARVALHO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ANTERIO AMBROSIO DE CARVALHO e MARIA AUXILIADORA COSTA DE CARVALHO, nascido(a) aos 09/05/1979, natural de MANAUS/AM, documento de identificação 13436074 SSP/AM, CPF 606.226.602-68.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:23 de 24/07/2020



39413142020

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8E863EFA0004BFD0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



02/07/2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.250.455/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2007
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMACAO E CAPACITACAO - IAFC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IAFC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ROD BR 174 KM 139 RAMAL DO CANOAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.735-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PRESIDENTE FIGUEIREDO	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (92) 3622-3319	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **14:17:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4854647D0004BFD1 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Para contato com a Amazonas Energia, informe este número

0647444-6

AMAZONAS ENERGIA S.A. Av. 7 de Setembro, 2414 - Cachoeirinha - Manaus - AM CNPJ: 02.341.467/0001-20 | Insc. Estadual: 04.215.608-2

Nº de Nota Fiscal: 031299458 A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 28 de abril de 2002.

DATA DE FATURAMENTO	DATA DE VENCIMENTO	CONSUMO (KWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MAR/2020	05/07/2020	30	19,94

INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMACAO E CAPACITACAO - IAFC
RM CANOAS S/N KM 139 RM DO CANOAS

CEP: 69.735-000 - PRESIDENTE FIGUE R: 706.168.25.01.036200

DADOS DA LEITURA (KWh)	DATAS DA LEITURA	DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
Atual: 30 Anterior: 492 Constante de Multiplicação: 0 Consumo medido: 30 Consumo Faturado:	Atual: 20-04-2020 Anterior: 20-06-2020 Próxima leitura: 19-05-2020 Emissor: 24-06-2020 Apresentação:	Classificação: RESIDUAL Ligação: 10151228 Número Medidor: 11111 Código Fat.: MINIMO Forma de Pagamento: CONVENCIONAL Modalidade:

HISTÓRICO DA UNID.

Mês/ano consumo	Consumo
ABR/20	0
MAR/20	0
FEV/20	0
JAN/20	0
DEZ/19	0
NOV/19	0
OUT/19	0
SET/19	0
AGO/19	0
JUL/19	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0.664840

Média 12 meses: 0

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R\$ 0,664840 =	19,94
---------	---------------------	-------

Atenção! Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 09/07/2020, em função das contas reaviscadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reaviscada(s) no valor de R\$ 84,06 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

MENSAGENS IMPORTANTES

REAVISO DE VENCIMENTO

ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária. Decreto No. 40.628/2019. Valor do ICMS ST R\$ 0,00. Declaramos quitados débitos desta UC no ano de 2019 (Lei 12007/09). VISANDO A SAÚDE E SEGURANÇA DE TODOS, O ATENDIMENTO NO PERÍODO DE QUARENTENA DO CORONAVÍRUS, SERÁ EX CLUSIVAMENTE VIA CANAIS DIGITAIS: WWW.AMAZONASENERGIA.COM, APP E 08007013001. LIGUE 0800 701 3001 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 06F7.0AE2.7801.A8B6.D8E4.536F.7875.3964 FENP

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$

Distribuição: 4,62	Encargos: 1,51
Geração: 12,60	Tributos: 0,00
Transmissão: 1,21	Perdas:

IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES - R\$

TRIBUTOS	BASE	ALÍQUOTA	VALOR(R\$)
ICMS:	(*)	(*)	(*)
PIS:			0,00
COFINS:			0,00

R: 706.168.25.01.036200 FENP

AMAZONAS ENERGIA S.A.
Av. 7 de Setembro, 2414 - Cachoeirinha - Manaus - AM
CNPJ: 02.341.467/0001-20
Insc. Estadual: 04.215.608-2

SEU CÓDIGO
0647444-6

TOTAL A PAGAR - R\$
19,94

MÊS FATURADO
05/2020

VENCIMENTO
05/07/2020

Nº de Nota Fiscal: 031299458

8365000000 2 19940047000 1 00000000647 8 44460520008 8



REQ.: 00011 UC: 0647444-6 DT.LEIT.: 20/05/2020 T.ENTR.: 03
LEITURA: 9999999 MINIMO TOTAL: 19,94 CARGA: 001
DT.VENC.: 05/07/2020 IRREG.: 038 COLETOR: 0344 FORMULARIOA
E:428

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4854647D0004BFD1 . CONSULTE EM http://aleam.ikhon.com.br/verificador



CARTÓRIO DE NOTAS
Comarca de Pres. Figueiredo-AM
Titular: Bel. Elzira de Angiolli Silva
Av. Acauqueiro nº 42-B - Centro
Fonu: (82)3324-1479 CEP: 99739-000
REGISTROS PÚBLICOS



ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Bel. ELZIRA DE ANGIOLLI SILVA
TABELIA / OUCIALA

REGISTRO CIVIL PESSOA JURÍDICA - RCPJ

MATRÍCULA – 835 LIVRO – A-15

Bel. Elzira de Angiolli Silva, Oficial do Cartório Judicial e Anexos da Comarca de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, por nomeação legal, etc.

Certifico que, em virtude das atribuições que por Lei me são conferidas e a requerimento de parte interessada, que revendo o expediente deste Cartório a meu cargo, precisamente o Livro A-15, Matrícula nº: 835 de REGISTRO CIVIL PESSOA JURÍDICA - RCPJ, devidamente protocolado no Livro "A-3" - Fls. 054 sob o nº. 2522, dele verifiquei constar o Registro do seguinte Documento: **"ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE FLORES E FOLHAGENS TROPICAIS E PLANTAS ORNAMENTAIS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – FLORAT CARPAM"**, localizada na Rodovia BR 174, KM 139, Ramal do Canoas, zona rural deste município de Presidente Figueiredo/AM, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Juridica CNPJ/MF nº 10.250.455/0001-19; Reunião realizada aos 1º de maio de 2019 (dois mil e dezenove); a qual teve como Pauta: Alteração do Estatuto, ficando agora com nova denominação, sendo: INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IAFC e Eleição e Posse da Diretoria, ficando composta da seguinte forma: **PRESIDENTE: MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, C.I. nº 3.898.961 SSP/DF e CPF/MF nº 193.174.502-10; **VICE-PRESIDENTE: ROLANDE JOICE DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, C.I. nº 16840976 SSP/AM e CPF/MF nº 772.336.462-87; **SECRETÁRIA: ERIKA MARIA NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, C.I. nº 1197057-0 SSP/AM e CPF/MF nº 636.814.122-00; **CONSELHO FISCAL: ARMANDO DE OLIVEIRA PAIVA**, brasileiro, C.I. nº 04764900 SSP/AM e CPF/MF nº 150.189.892-20. Documentos apresentados em Cartório para Registro, pela atual presidente Sra. **MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, nascida em 05/09/1964, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade de Presidente Figueiredo/AM. Eu, _____, DAANK CAVALCANTE DE SOUZA – Escrevente Autorizado, conféri, subscrevo, assino e dou fé. Digitado por: Monaliza Barros Simas – Auxiliar Cartorária.///

Presidente Figueiredo-AM, 09 de julho de 2019.

DAANK CAVALCANTE DE SOUZA
Escrevente Autorizado

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGI1104556WV6177A0FY11E947, Valor do ato: R\$ 101,50, Partes: ASSOCIAÇÃO DE FLORES E FOLHAGENS TROPICAIS E PLANTAS ORNAMENTAIS DE PRESIDENTE FIGUEI. Consulte o selo em <http://cidadao.portalejam.com.br/> ou através do QR Code:



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4854647D0004BFD1 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMACAO E CAPACITACAO - IAFC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.250.455/0001-19

Certidão n°: 15240485/2020

Expedição: 02/07/2020, às 14:02:48

Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMACAO E CAPACITACAO - IAFC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.250.455/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMACAO E CAPACITACAO - IAFC
CNPJ: 10.250.455/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:02 do dia 09/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2021.

Código de controle da certidão: **0F2B.E915.3241.7B9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4854647D0004BFD1 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





- INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

ATO NORMATIVO DE NOMEAÇÃO DE POSSE

MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA, Presidente do Instituto Amazonense de Formação e Capacitação, lhe conferidas pelo Estatuto que Regimenta este Instituto resolve.

CONSIDERANDO o Art. 28 Compete à Diretoria Executiva. alinea G) escolher membros da associação para Dirigir setores.

CONSIDERANDO ao Art. 31. Compete ao Vice-Presidente. alinea B) exercer outras Funções Delegadas.

NOMEAR para o cargo de **TESOUREIRO** do Instituto Amazonense de Formação e Capacitação o Vice-Presidente senhor Rolande Joice de Souza Rodrigues, ficando o mesmo em funções cumulativas, constantes no Art 31; Art 33 do Estatuto do Instituto Amazonense de Formação e Capacitação.

Está decisão entra em vigor imediatamente sendo revogada por caráter normativo desta diretoria se necessário for ou ainda quando eleita a diretoria.

Manaus, 27 de agosto de 2019


Eliete

Maria Eliete Nogueira da Silva
Presidente

1º Ofício
CARTÓRIO FASEL D. - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tribalício)
Matr. - N. Diploma Babilas, 531 - (92) 3293984 - www.esfmanaus.am.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
Recebido e aut. nº por autenticação digital em
MANAUS, 27/08/2019 10:22:21 ESCREVA
FIM DO DOCUMENTO
01/9 FASEL D. O. E. SELO DR. 1
REC.FIR004136928081900 - 663336636
o selo em: cissidm.pantefilem.com.br



BR 174, KM 139 – Ramal do Canoas e Rio Pardo
Presidente Figueiredo-AM
Fone: (92) 9844004854
Email: iafc.instituto@gmail.com



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4854647D0004BFD1 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA**

Inscrição: **0037 1531 2208**

Zona: 058 Seção: 0749

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 05/09/1964

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA NOGUEIRA DA SILVA
- RAIMUNDO ADRIAO DA SILVA

Certidão emitida às 10:35 em 24/07/2020



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

QBJ9.DHLC.4U4T.QI98





8361000000 6 5710047000 8 00000001138 7 64600620008 3

AMAZONAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 1138646-0

DATA DE EMISSÃO: 06/2020

VALIDADEZ: 01/08/2020

TOTAL A PAGAR: R\$ 57,17

CONTABILIZAÇÃO - BS		INFORMAÇÕES - BS	
Conta	Valor	Conta	Valor
1.1.1.1.1.1.1.1	57,17	1.1.1.1.1.1.1.1	57,17

MENSAGENS IMPORTANTES

REVISÃO DE VENCIMENTO

AVISO: O vencimento desta dívida está sendo revisado. O novo vencimento será em 01/08/2020. O valor a ser pago é de R\$ 57,17.

REVISÃO DE VENCIMENTO

Mês	Valor
MAI/20	10,00
JUN/20	10,00
JUL/20	10,00
AGO/20	10,00
SET/20	10,00
OCT/20	10,00
NOV/20	10,00
DEZ/20	10,00
JAN/21	10,00
FEB/21	10,00
MAR/21	10,00
ABR/21	10,00
MAY/21	10,00
JUN/21	10,00
JUL/21	10,00
AGO/21	10,00
SET/21	10,00
OCT/21	10,00
NOV/21	10,00
DEZ/21	10,00
JAN/22	10,00
FEB/22	10,00
MAR/22	10,00
ABR/22	10,00
MAY/22	10,00
JUN/22	10,00
JUL/22	10,00
AGO/22	10,00
SET/22	10,00
OCT/22	10,00
NOV/22	10,00
DEZ/22	10,00
JAN/23	10,00
FEB/23	10,00
MAR/23	10,00
ABR/23	10,00
MAY/23	10,00
JUN/23	10,00
JUL/23	10,00
AGO/23	10,00
SET/23	10,00
OCT/23	10,00
NOV/23	10,00
DEZ/23	10,00
JAN/24	10,00
FEB/24	10,00
MAR/24	10,00
ABR/24	10,00
MAY/24	10,00
JUN/24	10,00
JUL/24	10,00
AGO/24	10,00
SET/24	10,00
OCT/24	10,00
NOV/24	10,00
DEZ/24	10,00
JAN/25	10,00
FEB/25	10,00
MAR/25	10,00
ABR/25	10,00
MAY/25	10,00
JUN/25	10,00
JUL/25	10,00
AGO/25	10,00
SET/25	10,00
OCT/25	10,00
NOV/25	10,00
DEZ/25	10,00
JAN/26	10,00
FEB/26	10,00
MAR/26	10,00
ABR/26	10,00
MAY/26	10,00
JUN/26	10,00
JUL/26	10,00
AGO/26	10,00
SET/26	10,00
OCT/26	10,00
NOV/26	10,00
DEZ/26	10,00
JAN/27	10,00
FEB/27	10,00
MAR/27	10,00
ABR/27	10,00
MAY/27	10,00
JUN/27	10,00
JUL/27	10,00
AGO/27	10,00
SET/27	10,00
OCT/27	10,00
NOV/27	10,00
DEZ/27	10,00
JAN/28	10,00
FEB/28	10,00
MAR/28	10,00
ABR/28	10,00
MAY/28	10,00
JUN/28	10,00
JUL/28	10,00
AGO/28	10,00
SET/28	10,00
OCT/28	10,00
NOV/28	10,00
DEZ/28	10,00
JAN/29	10,00
FEB/29	10,00
MAR/29	10,00
ABR/29	10,00
MAY/29	10,00
JUN/29	10,00
JUL/29	10,00
AGO/29	10,00
SET/29	10,00
OCT/29	10,00
NOV/29	10,00
DEZ/29	10,00
JAN/30	10,00
FEB/30	10,00
MAR/30	10,00
ABR/30	10,00
MAY/30	10,00
JUN/30	10,00
JUL/30	10,00
AGO/30	10,00
SET/30	10,00
OCT/30	10,00
NOV/30	10,00
DEZ/30	10,00
JAN/31	10,00
FEB/31	10,00
MAR/31	10,00
ABR/31	10,00
MAY/31	10,00
JUN/31	10,00
JUL/31	10,00
AGO/31	10,00
SET/31	10,00
OCT/31	10,00
NOV/31	10,00
DEZ/31	10,00
JAN/32	10,00
FEB/32	10,00
MAR/32	10,00
ABR/32	10,00
MAY/32	10,00
JUN/32	10,00
JUL/32	10,00
AGO/32	10,00
SET/32	10,00
OCT/32	10,00
NOV/32	10,00
DEZ/32	10,00
JAN/33	10,00
FEB/33	10,00
MAR/33	10,00
ABR/33	10,00
MAY/33	10,00
JUN/33	10,00
JUL/33	10,00
AGO/33	10,00
SET/33	10,00
OCT/33	10,00
NOV/33	10,00
DEZ/33	10,00
JAN/34	10,00
FEB/34	10,00
MAR/34	10,00
ABR/34	10,00
MAY/34	10,00
JUN/34	10,00
JUL/34	10,00
AGO/34	10,00
SET/34	10,00
OCT/34	10,00
NOV/34	10,00
DEZ/34	10,00
JAN/35	10,00
FEB/35	10,00
MAR/35	10,00
ABR/35	10,00
MAY/35	10,00
JUN/35	10,00
JUL/35	10,00
AGO/35	10,00
SET/35	10,00
OCT/35	10,00
NOV/35	10,00
DEZ/35	10,00
JAN/36	10,00
FEB/36	10,00
MAR/36	10,00
ABR/36	10,00
MAY/36	10,00
JUN/36	10,00
JUL/36	10,00
AGO/36	10,00
SET/36	10,00
OCT/36	10,00
NOV/36	10,00
DEZ/36	10,00
JAN/37	10,00
FEB/37	10,00
MAR/37	10,00
ABR/37	10,00
MAY/37	10,00
JUN/37	10,00
JUL/37	10,00
AGO/37	10,00
SET/37	10,00
OCT/37	10,00
NOV/37	10,00
DEZ/37	10,00
JAN/38	10,00
FEB/38	10,00
MAR/38	10,00
ABR/38	10,00
MAY/38	10,00
JUN/38	10,00
JUL/38	10,00
AGO/38	10,00
SET/38	10,00
OCT/38	10,00
NOV/38	10,00
DEZ/38	10,00
JAN/39	10,00
FEB/39	10,00
MAR/39	10,00
ABR/39	10,00
MAY/39	10,00
JUN/39	10,00
JUL/39	10,00
AGO/39	10,00
SET/39	10,00
OCT/39	10,00
NOV/39	10,00
DEZ/39	10,00
JAN/40	10,00
FEB/40	10,00
MAR/40	10,00
ABR/40	10,00
MAY/40	10,00
JUN/40	10,00
JUL/40	10,00
AGO/40	10,00
SET/40	10,00
OCT/40	10,00
NOV/40	10,00
DEZ/40	10,00
JAN/41	10,00
FEB/41	10,00
MAR/41	10,00
ABR/41	10,00
MAY/41	10,00
JUN/41	10,00
JUL/41	10,00
AGO/41	10,00
SET/41	10,00
OCT/41	10,00
NOV/41	10,00
DEZ/41	10,00
JAN/42	10,00
FEB/42	10,00
MAR/42	10,00
ABR/42	10,00
MAY/42	10,00
JUN/42	10,00
JUL/42	10,00
AGO/42	10,00
SET/42	10,00
OCT/42	10,00
NOV/42	10,00
DEZ/42	10,00
JAN/43	10,00
FEB/43	10,00
MAR/43	10,00
ABR/43	10,00
MAY/43	10,00
JUN/43	10,00
JUL/43	10,00
AGO/43	10,00
SET/43	10,00
OCT/43	10,00
NOV/43	10,00
DEZ/43	10,00
JAN/44	10,00
FEB/44	10,00
MAR/44	10,00
ABR/44	10,00
MAY/44	10,00
JUN/44	10,00
JUL/44	10,00
AGO/44	10,00
SET/44	10,00
OCT/44	10,00
NOV/44	10,00
DEZ/44	10,00
JAN/45	10,00
FEB/45	10,00
MAR/45	10,00
ABR/45	10,00
MAY/45	10,00
JUN/45	10,00
JUL/45	10,00
AGO/45	10,00
SET/45	10,00
OCT/45	10,00
NOV/45	10,00
DEZ/45	10,00
JAN/46	10,00
FEB/46	10,00
MAR/46	10,00
ABR/46	10,00
MAY/46	10,00
JUN/46	10,00
JUL/46	10,00
AGO/46	10,00
SET/46	10,00
OCT/46	10,00
NOV/46	10,00
DEZ/46	10,00
JAN/47	10,00
FEB/47	10,00
MAR/47	10,00
ABR/47	10,00
MAY/47	10,00
JUN/47	10,00
JUL/47	10,00
AGO/47	10,00
SET/47	10,00
OCT/47	10,00
NOV/47	10,00
DEZ/47	10,00
JAN/48	10,00
FEB/48	10,00
MAR/48	10,00
ABR/48	10,00
MAY/48	10,00
JUN/48	10,00
JUL/48	10,00
AGO/48	10,00
SET/48	10,00
OCT/48	10,00
NOV/48	10,00
DEZ/48	10,00
JAN/49	10,00
FEB/49	10,00
MAR/49	10,00
ABR/49	10,00
MAY/49	10,00
JUN/49	10,00
JUL/49	10,00
AGO/49	10,00
SET/49	10,00
OCT/49	10,00
NOV/49	10,00
DEZ/49	10,00
JAN/50	10,00
FEB/50	10,00
MAR/50	10,00
ABR/50	10,00
MAY/50	10,00
JUN/50	10,00
JUL/50	10,00
AGO/50	10,00
SET/50	10,00
OCT/50	10,00
NOV/50	10,00
DEZ/50	10,00
JAN/51	10,00
FEB/51	10,00
MAR/51	10,00
ABR/51	10,00
MAY/51	10,00
JUN/51	10,00
JUL/51	10,00
AGO/51	10,00
SET/51	10,00
OCT/51	10,00
NOV/51	10,00
DEZ/51	10,00
JAN/52	10,00
FEB/52	10,00
MAR/52	10,00
ABR/52	10,00
MAY/52	10,00
JUN/52	10,00
JUL/52	10,00
AGO/52	10,00
SET/52	10,00
OCT/52	10,00
NOV/52	10,00
DEZ/52	10,00
JAN/53	10,00
FEB/53	10,00
MAR/53	10,00
ABR/53	10,00
MAY/53	10,00
JUN/53	10,00
JUL/53	10,00
AGO/53	10,00
SET/53	10,00
OCT/53	10,00
NOV/53	10,00
DEZ/53	10,00
JAN/54	10,00
FEB/54	10,00
MAR/54	10,00
ABR/54	10,00
MAY/54	10,00
JUN/54	10,00
JUL/54	10,00
AGO/54	10,00
SET/54	10,00
OCT/54	10,00
NOV/54	10,00</

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 POLICIA CIVIL
 IPT - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



3.896.961
 MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA
 RUFUNDO ADOUO DA SILVA
 MARIA NOGUEIRA DA SILVA
 SANTARÉM / PA
 05/09/1964
 C.CAS.CAN.DIV. 004188 01 55 1086 2 00000177 000010 61 (18/02/2017)
 MAUUS - AM
 193.174.502-10
 39716042

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 21/02/2017
 LO Nº 7 116 DE 29/04/93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 POLICIA CIVIL
 IPT - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



39716042

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PRESIDENTE



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AEB580BA0004BFD2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 33609842020

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de RAIMUNDO ADRIAO NOGUEIRA e MARIA JOSE NOGUEIRA DA SILVA, nascido(a) aos 05/09/1964, natural de SANTAREM/PA, documento de identificação 3898961 SSP/DF, CPF 193.174.502-10.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:41 de 01/07/2020



33609842020

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AEB580BA0004BFD2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



01/07/2020 005008747



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

CERTIDÃO Nº: 005008747

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 30/06/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, presidente de associação ou sindicato, filha de Raimundo Adrião Nogueira e Maria Jose Nogueira da Silva, natural de Santarem - PA, nascida aos 09/05/1964, vinculada ao RG: 3898961, CPF: 193.174.502-10. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 1 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

005008747



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AEB580BA0004BFD2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



NOME: MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA

CPF: 193.174.502-10

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA CPF: 193.174.502-10
 Data de Nascimento: 05/09/1964 Título Eleitoral: 3715312208
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA ITAGIMIM, QDRA. 76 - CONJ. SERGIO P NETO Número: 15
 Complemento: CASA Bairro/Distrito: CIDADE NOVA I
 Município: MANAUS UF: AM
 CEP: 69097-765 DDD/Telefone: (92) 98124-8764
 E-mail: ESCHNORR@ZIPMAIL.COM.BR DDD/Celular: (92) 98164-8764

Natureza da Ocupação: 31 MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL E DO DISTRITO FEDERAL
 Ocupação Principal: 105 DIRIGENTE SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (OCUPANTE DE CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA, ASSESSORIA E DE NATUREZA ESPECIAL), INCLUSIVE OS DAS FUNDAÇÕES PÚBL
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 12.27.30.79.22-27

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO CNPJ/CPF: 04.312.419/0001-30	12.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

04. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS					12.959,00
Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	
Titular	193.174.502-10	04.312.419/0001-30	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO	12.959,00	



NOME: MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA
 CPF: 193.174.502-10
 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
 EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

TOTAL 12.959,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
12	01 CASA RESIDENCIAL SITUADA NA RUA ITAGIMIRIM, N. 15, QUANDRA 76 - CONJ. SERGIO P. NETO - CIDADE NOVA I. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 2121604 Logradouro: RUA ITAGIMIM Comp.: QDRA 76 - CONJ. SERGIO PNEO Município: MANAUS Área Total: 160,0 m² Registrado no Cartório: Não	150.000,00	150.000,00
TOTAL		150.000,00	150.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações



NOME: MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA

CPF: 193.174.502-10

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA**CPF: 193.174.502-10****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL****DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA**CPF: 193.174.502-10****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR****DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA**CPF: 193.174.502-10****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR****GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações



NOME: MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA

CPF: 193.174.502-10

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	12.959,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	12.959,00
Desconto Simplificado	2.591,80
Base de cálculo do Imposto	10.367,20
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Débito automático: NÃO	
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA
CPF: 193.174.502-10
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	150.000,00
Bens e direitos em 31/12/2019	150.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	12.959,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 193.174.502-10	Nome do declarante MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA	Telefone (92) 981248764	
Endereço RUA ITAGIMIM, QDRA. 76 - CONJ. SERGIO P NETO	Número 15	Complemento CASA	
Bairro/Distrito CIDADE NOVA I	CEP 69097-765	Município MANAUS	UF AM

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	12.959,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2020 às 00:12:18
3748654874

3748654874

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AEB580BA0004BFD2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Sr(a) MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 193.174.502-10.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 24/05/2020, às 00:12:18, é:

24.39.68.60.30 - 77

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para Impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

3748654874

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AEB580BA0004BFD2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



VICE - PRESIDENTE / TESOURIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

ROLANDE JOICE DE SOUZA RODRIGUES

DOC IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF
 16840976 SSP AM

CPE
 772.336.462-07

DATA NASCIMENTO
 24/10/1982

FILIAÇÃO
 FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
 MARIA JOSE DE SOUZA RODRIGUES

PERMISSÃO
 []

ACT
 []

CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 05971054969

VALIDADE
 07/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
 07/01/2014

OBSERVAÇÕES
 A
 KAN

Rolande Joice de Souza Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
 09/10/2018

34434541163
 AM028770153

ASSINATURA DO EMISSOR

AMAZONAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1680717565

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1680717565

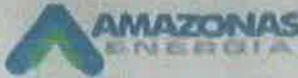
ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3F89F4AE0004BFD3 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



VICE - PRESIDENTE



Watts contados aqui
#amazonasenergia
#amazonasenergia

1138646-0

AMAZONAS ENERGIA S.A.
 Av. 7 de Setembro, 2114 - Centro/Brasília - DF
 CNPJ: 08.547.807/0001-00 | www.amazonasenergia.com.br
 Para Faturar: Linha de Energia Centro - 0800 811 111
 Para o Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 811 111
 1138646-0/0001-0001

JUN/2020
01/08/2020
KONSUMO INICIAL 00
TOTAL A PAGAR R\$ 57,17

MARIA JOSE SOUZA RODRIGUES
 RH DO CANOAS 6 CENTRO
 CEP: 69.735-000 - PRESIDENTE FIGUEIRA - R: 706.104.25.01.007800

DADOS DA LEITURA (KWH)		DADOS DA LEITURA		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
Atual	01	Atual	00.000.0000	Consumidor Classe	Residencial
Anterior	00.000.0000	Anterior	00.000.0000	Localização	69.735
Consumo	01.000.0000	Próximo Anterior	19.000.0000	Número Medidor	1138646
Consumo de Multiplicação	00	Anterior	00.000.0000	Categoria	Residencial
Consumo residual	00	Apresentação	00.000.0000	Fonte de Faturamento	00000000
Consumo faturado	00			Modelo	00000000

HISTÓRICO DA UNIDADE		DESCRIÇÃO DA UNIDADE	
Milímetros cúbicos		CONSUMO	00 A 01 0,664840 = 57,17
MAI/20	81		
ABR/20	100		
MAR/20	93		
FEV/20	109		
JAN/20	98		
DEZ/19	89		
NOV/19	90		
OUT/19	128		
SET/19	103		
AGO/19	81		

MENSAGENS IMPORTANTES

REAVISO DE VENCIMENTO

IMPORTANTE: O consumidor deve estar atento ao prazo de validade do boleto, devendo ser pago até o dia 15/08/2020. Caso não seja pago até o prazo de validade, o consumidor deverá providenciar o pagamento imediatamente via canais digitais ou presencialmente. O não pagamento do boleto pode acarretar em suspensão do fornecimento de energia elétrica.

CONTABILIZAÇÃO DA CONTA				IMPORTOS/CONTABILIZAÇÕES			
Transmissão	1,00	Energia	1,00	CONSUMO	1,00	IMPOSTOS	1,00
Distribuição	1,00	Outros	0,00	PRE		PRE	0,00
Tratamento	0,00	Perdas		COTED		COTED	0,00



SEU CÓDIGO

1138646-0

NET FATURADO

06/2020

TOTAL A PAGAR - R\$

57,17

VENCIMENTO

01/08/2020

AMAZONAS ENERGIA S.A.
 Av. 7 de Setembro, 2114 - Centro/Brasília - DF
 CNPJ: 08.547.807/0001-00
 www.amazonasenergia.com.br

536100000000 6 57170047000 5 00000001133 7 64600620008 3



ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3F89F4AE0004BFD3 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ROLANDE JOICE DE SOUZA RODRIGUES**

Inscrição: **0347 9927 2232**

Zona: 051

Seção: 0061

Município: 98418 - PRESIDENTE FIGUEIREDO

UF: AM

Data de nascimento: 24/10/1982

Domicílio desde: 22/01/2009

Filiação: - MARIA JOSE DE SOUZA RODRIGUES
- FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Certidão emitida às 10:31 em 24/07/2020



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MDVD.ØWYF.J3U5.2XER

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 33602222020

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ROLANDE JOICE DE SOUZA RODRIGUES**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES e MARIA JOSE SOUZA RODRIGUES, nascido(a) aos 24/10/1982, natural de MANAUS/AM, documento de identificação 16840976 SSP/AM, CPF 772.336.462-87.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:06 de 01/07/2020



33602222020

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3F89F4AE0004BFD3 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



01/07/2020

005008714



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

CERTIDÃO Nº: 005008714**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 30/06/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ROLANDE JOICE DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro(a), casado, autônomo, filho de Francisco de Assis Rodrigues e Maria Jose Souza Rodrigues, natural de Manaus - AM, nascido aos 24/10/1982, residente na Rua Pires de Carvalho, , Parque Dez, CEP: 69054-590, Manaus - AM, vinculado ao RG: 16840976, CPF: 772.336.462-87. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 1 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:**005008714****ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3F89F4AE0004BFD3 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



IAFC - INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Cartório RCPJ
REGISTRADO
Nos Termos da Lei nº 0.015 de 31/12/1978
Presidente Figueiredo-Amazonas

ESTATUTO - INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO.

**CAPFTULO I
DEFINIÇÕES E FINALIDADE**

Art. 1º O Instituto Amazonense de Formação e Capacitação, também designada pela sigla "IAFC", constituída em 11 02/02/2007, com registro no Cartório do Judicial e Extrajudicial da Comarca de Presidente Figueiredo, no Livro A-02, sob o n. De ordem 150, em 04/12/2007 e com CNPJ n. 10.250.455/0001-19, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede, e foro na BR-174, Km 139, comunidade do Canoas, Rio Pardo, município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, doravante adota a presente alteração estatutária aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Associados. Realizada em 01/05/2019, devidamente convocada para este fim.

Art. 2º - No desenvolvimento de suas atividades, "IAFC" observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação-de raça, cor, gênero ou religião.

§ Paragrafo Único - Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, órgãos do setor publico e privado.

Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Art. 4º - O "IAFC" tem por finalidade social a geração de emprego e renda mediante a experimentação não lucrativa das atividades de cultivo, decoração, e colocação no mercado de flores e folhagens tropicais e plantas ornamentais, de artigos acessórios como produtos de artesanato oriundos de materiais regionais, e produtos da fruticultura, promoção de treinamento profissional, atendimento em psicologia e odontologia.

§ Único - Para melhor atingir sua finalidade o "IAFC", poderá executar as seguintes atividades:

§ Paragrafo Único - Para melhor atingir sua finalidade o "IAFC", poderá executar as seguintes atividades:

- a) Apoiar de forma direta ou indireta a comercialização dos produtos de seus associados
- b) promover a capacitação técnica, organizacional e gerencial dos associados;
- c) Fomentar o uso das melhores práticas ambientais visando a sustentabilidade econômica e ambiental das atividades de seus associados
- d) Estabelecer contratos, convênios, parcerias, acordos com órgãos públicos, privados nacionais ou internacionais, visando a obtenção da melhoria da produção das atividades dos seus associados.
- e) Participar e/ou realizar congressos, seminários, feiras e outros eventos relativos a sua atividade;

BR 174, KM 139 – Ramal do Canoas e Rio Pardo
Presidente Figueiredo-AM
Fone: (92) 9844004854
Email: iafc.instituto@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C6C0AA860004BFD4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





- INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- f) promover curso de formação inicial e continuada, bem como cursos técnicos de nível médio, tecnológicos, de graduação e pós-graduação.
- g) Capacitação e Treinamento no âmbito do desenvolvimento de profissionais e suas inteligências emocionais múltiplas;
- h) promoção da assistência social e atendimentos em psicologia por meios virtuais e presenciais, atendimento em odontologia;
- i) promoção de programas de lazer, cultura e desporto;
- j) preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- l) projetos de desenvolvimento agrícola e agricultura familiar;
- m) Combate e desigualdade e preconceito étnico-racial, religioso e de gênero;
- n) promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- o) ações de desenvolvimento e proteção da criança e do adolescente sob a luz do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- p) Atuar em consultoria Educacional empresarial e de Gestão;

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS, DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

Art. 5º - O quadro de associados do "IAFC" é constituído por indígenas, profissionais liberais, professores, pedagogos, produtores rurais de flores e folhagens tropicais e plantas ornamentais, de fruticultores, horticultores, paisagistas, decoradores e também artesãos e artesãs, que utilizam material prima regional do estado do Amazonas, desde que concordem com as disposições deste estatuto e desejem contribuir para a manutenção dos objetivos da Entidade.

Art. 6º - São considerados associados do "IAFC".

- a) Fundadores - aqueles que assinaram a lista de presença do "IAFC"
- b) Contribuintes – todos os associados incluindo os fundadores, cumpridores de suas obrigações estatutárias, regimentais e das normas internas;
- c) Beneficiários – aqueles que prestarem relevantes serviços ao "IAFC", desde que aprovados em assembleia geral extraordinária.

Art. 7º - a admissão de associados será precedida pela avaliação de uma comissão criada especificamente para este fim pela Diretoria Executiva.

§ 1º - A comissão de avaliação dos candidatos será formada por três membros do quadro de Associados do "IAFC"

§ 2º - os candidatos devem se apresentar a diretoria por meio de requerimento acompanhado de documentos pessoais, certidões negativas e atestado de boa conduta.

§ 3º - A comissão de avaliação encaminhará à diretoria executiva, relatorias para que seja feita a apresentação do pretendente para a assembleia geral;

BR 174, KM 139 – Ramal do Canoas e Rio Pardo
Presidente Figueiredo-AM
Fone: (92) 9844004854
Email: iafc.instituto@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C6C0AA860004BFD4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





- INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

§ 4º - o candidato deverá ser aprovado por o mínimo 2/3 dos associados presentes e estar atuando em atividades conforme o Art. 5.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) Participar de assembleias gerais;
- b) Votar e ser votado para os cargos da diretoria executiva e do conselho fiscal do "IAFC";
- c) Manifestar-se à diretoria executiva, ao conselho fiscal ou assembleia geral por escrito, sobre assuntos pertinentes ao "IAFC";
- d) Desligar-se do quadro de associados quando lhe convier;
- e) Convocar assembleia geral extraordinária, obedecendo ao dispositivo no Inciso II, Art. 19;
- f) Fiscalizar as atividades do "IAFC".

§ Único - o associado que não estiver quite com seus deveres sociais e financeiros tem seus direitos suspensos até a devida regularização.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Respeitar e cumprir o estatuto "IAFC"
- b) Participar das reuniões;
- c) Atender convocações da diretoria;
- d) Aceitar incumbência que lhe forem outorgadas pela diretoria executiva ou assembleia;
- e) Desempenhar com zelo os cargos ou atribuições para os quais tenha sido eleito ou nomeado;
- f) Zelar pelo patrimônio da entidade, respondendo pelos danos e extravios que causa;
- g) Cumprir com as contribuições financeiras que forem definidas pela diretoria executiva e ratificadas pela assembleia;
- h) Zelar pelo bom nome do "IAFC"

Art.10º. Os Associados Beneméritos, não estão sujeitos ao pagamento da mensalidade podem, no entanto participar das promoções da entidade, bem como das reuniões e assembleias sem direito a voto.

Art.11º. Renumerado

Art. 12º - Os associados serão passíveis de advertência: verbal, escrita, suspensão e exclusão, quando da desobediência ao presente estatuto.

Art. 13º - Sofrerão pena de 30 a 90 dias de todos os direitos os associados que:

- a) Se servirem do nome do "IAFC" para questões particulares de qualquer natureza;
- b) Insubordinar-se no recinto do "IAFC";
- c) Fomentar elementos estranhos para desprestigiar os membros dos órgãos de administração do "IAFC"

Art. 1.4. Será excluído do quadro associativo o associado que:

- a) Deixar de pagar suas contribuições por 3 meses;
- b) Causar danos de qualquer espécie ao "IAFC" aos dirigentes recusando-se a indenizá-los;
- c) Fizer qualquer transação em nome do "IAFC", sem a devida autorização;

BR 174, KM 139 – Ramal do Canoas e Rio Pardo
 Presidente Figueiredo-AM
 Fone: (92) 9844004854
 Email: iafc.instituto@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C6C0AA860004BFD4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





IAFC - INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- d) Por qualquer motivo lesar os interesses do "IAFC";
- e) No exercício do cargo de confiança desviar receitas, valores ou materiais e bens do "IAFC", ou abusarem de sua autoridade funcional em prejuízo do bom nome do mesmo.

§1º Os associados excluídos poderão recorrer à Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias e terão direito a ampla defesa no decorrer da Assembleia.

§2º Outras penalidades devem ser apresentadas pela Diretoria Executiva, à Assembleia geral para aprovação.

§3º Os associados que forem excluídos ou se retirarem do quadro de membro do "IAFC", não terão direito sobre o patrimônio físico, financeiro e institucional do Instituto.

§4º Em caso de ausência do associado destituído, o mesmo terá direito a apresentar sua defesa, oral e/ou escrita em reunião extraordinária com no máximo 72 horas da assembleia geral, e não assim procedendo dará o direito a Assembleia de destitui-lo.

Art.15º - Os associados fundadores e contribuintes estão sujeitos a contribuir para o funcionamento do "IAFC" por meio de mensalidades e pagamentos de taxas sobre serviços do "IAFC", fixada e reajustada pela Diretoria Executiva com aprovação da assembleia geral

§Único - O "IAFC" por meio da Diretoria Executiva, com aprovação em assembleia geral poderá optar por uma ou mais forma de contribuição.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art.16º A Administração será exercida pelos seguintes Órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- e) Conselho Fiscal.

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Art.17º - A Assembleia Geral; órgão soberano da entidade formada por todos os associados quites com suas obrigações sociais e financeiras.

Art. 18º - Compete exclusivamente a Assembleia Geral:

- a) Eleger e destituir membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- b) Apreciar e votar relatórios de prestação de contas, balanços;
- e) Realizar a alteração do Estatuto;
- f) Aprovar os atos da diretoria executiva.
- g) Aprovar os candidatos a associados;
- h) extinguir o "IAFC"
- i) Aprovar o planejamento anual e monitorar por intermédio do conselho fiscal sua realização.

Art. 19º - A Assembleia Geral reunir-se-á:

BR 174, KM 139 – Ramal do Canoas e Rio Pardo
Presidente Figueiredo-AM
Fone: (92) 9844004854
Email: iafc.instituto@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C6C0AA860004BFD4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





IAFC - INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

I- Ordinariamente - uma vez por ano, sempre no trimestre seguinte ao de encerramento do seu balanço social e contábil e sua convocação será da alçada do Presidente da Diretoria Executiva, no caso de impedimento ou ausência deste assumirá a direção da Assembleia um membro da Diretoria Executiva presente.

II- Extraordinariamente - quando convocada, para deliberar sobre quaisquer assuntos, em especial os referidos nos incisos "E" e "H" do art. 18 que são de sua exclusiva competência, podendo ser convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por requerimento de no mínimo um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

§1º As deliberações tomadas pela Assembleia vinculam a todos, mesmo que ausentes ou discordantes.

§2º excluído.

§3º A sugestão de Pauta com os assuntos a serem tratados em Assembleia, deverá ser apresentada com 10 dias de antecedência da reunião.

Art.20º - A Assembleia Geral reunirá e delibera a ordem do dia, com quórum de 50% (cinquenta por cento) dos associados, em primeira convocação ou em segunda convocação, meia hora depois com um terço dos associados, e em terceira convocação 15 (quinze) minutos após a segunda chamada com a quantidade de associados presentes.

§ Único - só são contabilizados para contagem de quórum os associados quites com suas obrigações sociais e financeiras.

Art.21º - Renumerado

Art.22º - Renumerado

Art.23º - As resoluções da Assembleia serão tomadas pela maioria dos presentes mediante votação aberta.

Art.24º - Propostas de extinção do "IAFC" só serão aprovadas mediante votação favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados.

Art.25º - Das ocorrências das Assembleias Gerais, lavrar-se-ão Atas que deverão ser assinadas pelo presidente e o secretário da Associação. 5.2º9 DS pelo Presidente e o Secretário da Associação.

Paragrafo Único - Os associados presentes deverão assinar no Livro de Presença das reuniões.

SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.26º - O "IAFC" será administrado por uma Diretora Executiva eleita de acordo com este Estatuto.

Art.27º. A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário;
- d) Tesoureiro.

§1º O "IAFC", a fim de cumprir com as finalidades, podem criar departamentos e comissões, tantos quantos forem necessários para um bom desempenho da Associação e serão coordenados, por coordenadores indicados através de portarias pela Diretoria Executiva.

BR 174, KM 139 – Ramal do Canoas e Rio Pardo
Presidente Figueiredo-AM
Fone: (92) 9844004854
Email: iafc.instituto@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C6C0AA860004BFD4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





IAFC - INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

§2º Os Departamentos conforme a natureza de suas atribuições poderão compor comissões cujos trabalhos serão administrados pelo coordenador dos Departamentos.

§3º As comissões funcionarão em caráter temporário extinguindo-se automaticamente com a conclusão dos trabalhos que originaram suas constituições ou por determinação da Diretoria Executiva

Art.28º- A Diretoria Executiva compete:

- a) Elaborar o Plano Anual de Trabalho;
- b) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
- c) Gerir valores e patrimônios da Associação;
- d) Admitir, dispensar funcionários e prestadores de serviços;
- e) Apresentar relatórios e prestação de contas à assembleia geral;
- f) Reunir mensalmente para prestação de contas com os setores;
- g) Escolher membros da Associação para dirigir os setores;
- h) Criar Departamentos auxiliares da Associação;
- i) Abrir e manter conta em estabelecimento bancários para melhor operacionalização do movimento geral da Associação;
- j) Elaborar o Projeto de Reforma do Estatuto para aprovação em Assembleia Geral, quando for o caso;
- k) Firmar convênios, contratos e financiamentos, devidamente autorizados pela Assembleia;
- l) Manter a contabilidade da Associação-atualizada;
- m) Manter cadastros atualizados dos associados.

§1º A Diretoria Executiva cabe à formulação do Regimento Interno e de Normas para casos omissos e regulamentação do Estatuto.

§2º O Regulamento e as Normas terão valor após aprovação pela Assembleia geral.

Art.29º - Perderá o mandato os Diretores que deixarem de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) reuniões no exercício anual, sem qualquer justificativa ate a decisão da Assembleia Geral.

§ Único - Caso ocorram 50% (cinquenta por cento) da vacância dos cargos da Diretoria executiva, antes de completar a metade do mandato para o qual foram eleitos, realizar-se-á eleições para escolha de todos cargos da Diretoria Executiva, através de voto aberto em Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim.

Art.30 - Compete ao Presidente

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva dos Departamentos e das Assembleias Gerais;
- b) Representar o "IAFC" em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes;
- c) Assinar os expedientes, organizar e distribuir os trabalhos;
- d) Representar o "IAFC" junto aos órgãos, empresas e instituições para a realização de parcerias, contratos, convênios e financiamentos;
- e) Assinar juntamente com o Tesoureiro todas as contas do "IAFC";
- f) Executar e fazer executar as deliberações da Diretoria Executiva e das Assembleias;
- g) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Entidade.

Art.31º - Compete ao Vice- Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;

BR 174, KM 139 – Ramal do Canoas e Rio Pardo
 Presidente Figueiredo-AM
 Fone: (92) 9844004854
 Email: iafc.instituto@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C6C0AA860004BFD4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





IAFC - INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

b) Exercer outras funções delegadas

Art.32º - Compete ao Secretário:

- a) Preparar o expediente e as correspondências do "IAFC";
- b) Ter sob sua guarda os livros e arquivos;
- c) Manter em dia a documentação da secretaria;
- d) Auxiliar o Presidente na coordenação dos departamentos da associação;
- e) Exercer outras funções delegadas;
- f) Renumerado;
- g) Renumerado;
- h) Renumerado;
- i) Renumerado;
- j) Renumerado;
- k) Renumerado;
- l) Renumerada;
- m) Manter sob sua guarda e controle tudo o que representa patrimônio do "IAFC"
- n) Relacionar todos os bens do "IAFC"
- o) Excluído

Art. 33º - Compete ao Tesoureiro:

- a) Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores do "IAFC"
- b) Efetuar todos os recebimentos e pagamentos registrando-os em livros próprios;
- c) Assinar juntamente com o Presidente todas as contas da entidade;
- d) Apresenta à Diretoria balancete bimestral e prestação de contas anua
- e) Assinar cheques recibos e ordem de pagamento juntamente com o Presidente;
- f) Manter em dia a contabilidade da Associação;
- g) Exercer outras funções delegadas.

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Art.34º - O Conselho Fiscal será composto por 03(três) membros titulares e 03(três) membros suplentes, é o Órgão fiscalizador do "IAFC" eleitos em Assembleia geral ordinária, conjuntamente com a eleição da Diretoria Executiva.

Art.35º - As vacâncias que ocorrerem no Conselho Fiscal de 50% (cinquenta por cento) de seus membros, antes de completar a metade do mandato para o qual foram eleitos, será realizada eleição em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para esse fim.

Art.36º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Emitir pareceres sobre balancetes e balanços apresentados pela Diretoria Executiva;
- b) Fiscalizar e acompanhar a gestão financeira do "IAFC" examinando os livros e documentos;
- c) Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais relacionadas, emitindo pareceres para a Diretoria executiva;
- d) Fiscalizar a gestão do Presidente e do Tesoureiro no ordenamento das despesas;

BR 174, KM 139 – Ramal do Canoas e Rio Pardo
Presidente Figueiredo-AM
Fone: (92) 9844004854
Email: iafc.instituto@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C6C0AA860004BFD4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





- INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- e) Examinar e requisitar a qualquer tempo os registros, títulos e documentos do "IAFC";
- f) Examinar o balanço, as contas e os competentes pareceres com base na manifestação da auditoria externa;
- g) Observar estritamente, normas de prestação de contas, que determinarão:
 - I. A obediência aos princípios fundamentais da contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade;
 - II. A publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal ao relatório de atividades e das denominações financeiras da entidade, incluindo suas certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as ao exame de qualquer cidadão;
 - III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de convênios, termos de parceria, conforme previsto no regulamento interno;
 - IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública, recebido pela entidade será feita conforme disposto na constituição federal;
- h) Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa;
- i) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- j) Denunciar à assembleia geral qualquer fraude, vício ou erro administrativo, sugerindo medidas a tomar;
- k) Convocar assembleia geral extraordinária.

§1º - O conselho fiscal reunir-se-á trimestralmente para analisar e avaliar os balanços trimestrais apresentados em assembleia geral.

§2º - Cabe responsabilidade civil e criminal aos conselheiros fiscais, na prevaricação de atos ilícitos e fraudulentos.

Art.37º - O processo eleitoral será dirigido por uma Comissão com três membros indicados pela Diretoria Executiva.

§ Único - Qualquer associado poderá apresentar sugestões de pessoas para a composição da Comissão Eleitoral.

Art.38º - A eleição será convocada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, através de edital divulgado na comunidade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art.39º - Os associados que quiserem concorrer a cargos eletivos, deverão inscrever chapas preenchendo todos os cargos, mediante solicitação por escrito ao Presidente da comissão Eleitoral de acordo com a publicação do edital amplamente divulgado no Município.

Art.40º - É necessário que o candidato a qualquer cargo não esteja sob pena de impugnação:

- a) Quides com suas obrigações sociais, financeiras com o "IAFC";
- b) Associado a pelo menos 01 (um) ano na entidade.

BR 174, KM 139 – Ramal do Canoas e Rio Pardo
 Presidente Figueiredo-AM
 Fone: (92) 9844004854
 Email: iafc.instituto@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C6C0AA860004BFD4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





IAFC - INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMÔNIO

- Art. 41º** - Os recursos financeiros necessários à manutenção poderão ser obtidos por:
- I. Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados financiamento de projetos na sua área de atuação;
 - II. Contratos e acordos firmados com empresas e agências públicas e privados nacionais e internacionais;
 - III. Doações, legados e heranças;
 - IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
 - V. Contribuição dos associados;
 - VI. Recebimento de direitos autorais etc.
 - VII. O patrimônio do "IAFC" será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.
- Art. 42º** - No caso de dissolução da instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.
- Art. 43º** - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente perder a qualificação instituída pela lei 9.790/99, o acervo patrimonial adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos mesmos termos da lei, preferencialmente que tenha os mesmos objetivos sociais.
- Art. 44º** - O "IAFC" somente poderá ser dissolvido:
- a) Se deixar de desempenhar efetivamente suas atividades assistenciais a que se destina;
 - b) Se aplicar as importâncias representadas pelos auxílios, contribuições, convênios, doações, subvenções ou outras rendas em fins diversos dos previstos neste estatuto;
 - c) Automaticamente, se for deliberada por 2/3 (dois terços) de seus sócios quites em assembleia geral extraordinário especificamente convocado para esse fim;
 - d) Por sentença judicial transitada em julgado.
- Art. 45º** - Os mandados eletivos terão duração de 08 (oito) anos sendo permitida uma única reeleição para o mesmo cargo.
- Art. 46º** - O "IAFC" não remunera, nem concede vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes. Suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão sempre aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional e internacional.
- Art. 47º** - Serão tombados e lavrados em Ata, todos os bens adquiridos em nome do "IAFC".
- Art. 48º** - Todos os móveis e imóveis da Associação, não poderão ser vendidos, alugados, emprestados ou outros, sem autorização da Diretoria Executiva.
- Art. 49º** - São Inelegíveis para o desempenho de cargos e funções eletivas ou livres nomeações desta entidade os:

BR 174, KM 139 – Ramal do Canoas e Rio Pardo
Presidente Figueiredo-AM
Fone: (92) 9844004854
Email: iafc.instituto@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C6C0AA860004BFD4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





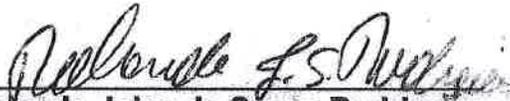
- a) Condenados por crime doloso em sentença definitiva;
- b) Inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos;
- c) Afastados de cargos eletivos ou de confiança na entidade ou de cargos, em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da referida entidade;
- d) Inadimplentes nas obrigações sociais, previdenciárias, trabalhistas, imposto de renda pessoa física e jurídica;
- e) Falidos.

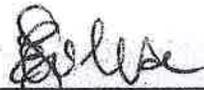
Art. 50° - Este estatuto teve sua aprovação na assembleia geral extraordinária realizada no dia 01/05/2019, e entrará em vigor após seu registro de cartório de Títulos e Documentos.

Art. 51° - O presente estatuto poderá ser reformado em parte ou no todo de acordo com as necessidades vigentes em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados em assembleia geral extraordinária, especialmente convocado para esse fim, de acordo com o art. 19 deste estatuto.

Art. 52° - Os casos omissos deste estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva até decisão da assembleia geral.

Presidente Figueiredo, 01 de maio de 2019.


Rolande Joice de Souza Rodrigues
 Secretario Nomeado


Maria Ellete Nogueira da Silva
 Presidente


Marcelo Gonçalves Roza
 Advogado
 OAB/AM 19.505

 **Cartório de Notas e Registros Públicos de Presidente Figueiredo-AM**
 Avenida Acaiaçuca, nº 42-B - Centro - E-mail: cartorioextra@hotmail.com Fone: (92) 3324-1471

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
 REGIIT004556WV6I77AOFYTHS947, Valor do ato: R\$ 101,50, Parte(s):
 ASSOCIAÇÃO DE FLORES E FOLHAGENS TROPICAIS E PLANTAS
 ORNAMENTAIS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO. Consulte o selo em
<https://cidadeao.portaleam.com.br/> ou através do QR Code

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
 Av. Acaiaçuca, nº 42-B - Centro-Pre. Figueiredo-AM

Protocolo nº 054 Fis. nº 054 Livro A
 Matrícula nº 835 Livro nº A-15
 Transcrições Integrais
 Registrado em: 09 de 09 de 2019

BR 174, KM 139 – Ramal do Canoas e Rio Pardo
 Presidente Figueiredo-AM
 Fone: (92) 9844004854
 Email: iafc.instituto@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C6C0AA860004BFD4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>




IAFC - INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO
LISTA DE TELEFONES DA DIRETORIA

NOME	CARGO	NÚMERO
MARIA ELIETE NOGUEIRA DA SILVA	Presidente	(092) 98164-8764
ROLANDE JOIÇE DE SOUZA RODRIGUES	Vice-Presidente	(092) 98400-4854
DEINER COSTA DE CARVALHO	Tesoureiro	(092) 99386-6396
ÉRIKA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	Secretaria	(092) 98414-5184
ARMANDO DE OLIVEIRA PAIVA	Conselheiro Fiscal	(092) 99438-0159

BR 174, KM 139 – Ramal do Canoas e Rio Pardo
 Presidente Figueiredo-AM
 Fone: (92) 9844004854
 Email: iafc.instituto@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - 384.873.652-72 EM 01/09/2020 13:59:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4D54A1D00004BFD5 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2020.10000.00000.9.020942
Data 01/09/2020



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2020.10000.00000.9.020942

Origem

Unidade: DEP. FELIPE SOUZA
Enviado por: LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
Data: 01/09/2020

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: CONSIDERA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AMAZONENSE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IAFC.